



1. EDITAL Nº 24/2016-USF/PBNP

1. PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná - *Campus* Campo Mourão – PR., por meio do seu Diretor da Divisão de Extensão e Cultura Professor Me. João Marcos Borges Avelar, nomeado pela Portaria nº. 038/2014, nos termos do Convênio de origem no Edital nº 04/2016 de 28/11/2016 (Fundação Araucária), e Resultado Final da Seleção das Propostas no Informativo do Edital nº 04/2016 de 15/12/2016, Programa **Universidade Sem Fronteiras – SETI - Subprograma APOIO AO EMPREENDEDORISMO - Programa Bom Negócio Paraná - PBNP** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de bolsista para participação no projeto da UNESPAR – *Campus* Campo Mourão – PR., a partir do Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR., no seguinte subprograma:

Subprograma: **APOIO AO EMPREENDEDORISMO - PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ – PBNP**

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O subprograma **APOIO AO EMPREENDEDORISMO - Programa Bom Negócio Paraná – PBNP** destina-se a ensinar, capacitar e orientar, por meio de cursos e consultorias a micro, pequeno, médio e informais empreendedores, para melhor gerenciamento de seu negócio, financiando projetos que venham promover o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade com vista à criação de emprego e geração de renda, fortalecendo as atividades empreendedoras nos Municípios, estimulando o cooperativismo e a formalização de empresas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de **21/12/2016 a 19/01/2017**, no Protocolo Geral da UNESPAR - *Campus* Campo Mourão - PR., sito à Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Cx. Postal 415, CEP 87302-060, Campo Mourão-Estado do Paraná. Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail, somente pelo candidato ou procurador, no Protocolo Geral da UNESPAR - *Campus* Campo Mourão – PR., conforme horários de expediente.



3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGA DE RECÉM-FORMADOS DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da UNESPAR - Campus Campo Mourão - PR.

3.1.2 Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Habilitação (no mínimo Categoria B) com habilidade para dirigir em rodovias;
- d) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Fotocópia do diploma de graduação exigida para a vaga, devidamente registrado, certidão de conclusão de curso ou crédito, com fotocópia do histórico escolar – **Admitido formados há no máximo 03 anos;**
- f) *Curriculum Vitae ou Lates Documentado* (1 via).

Não serão computadas informações sem comprovação documental.

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A VAGA ESTUDANTES DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital) – disponível no protocolo da UNESPAR - Campus Campo Mourão - PR.

3.1.2 Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de matrícula e histórico escolar;
- f) *Curriculum Vitae ou Lates Documentado* (1 via).

Não serão computadas informações sem comprovação documental.



4. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

4.1 – CANDIDATOS A VAGA DE RECÉM-FORMADOS DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO, a seleção será conforme abaixo:

4.1.1 A seleção será composta por 03 etapas, com respectivas pontuações/notas.

- a) 1ª Etapa: análise de curriculum vitae/Lattes documentado (pontuação conforme Anexo II, deste Edital);
- b) 2ª Etapa: prova escrita de redação com tema a ser disponibilizado no momento, que versará sobre o mundo dos negócios (nota de 0,0 a 10);
- c) 3ª Etapa: entrevista (nota de 0,0 a 10).

Obs: O resultado final será a média aritmética simples das três etapas, sendo a classificação decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

4.2 - CANDIDATOS A VAGA ESTUDANTES DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO.

4.1.1 A seleção será composta por 03 etapas:

- a) 1ª Etapa: análise de curriculum vitae/Lattes documentado (pontuação conforme Anexo II, deste Edital);
- b) 2ª Etapa: prova escrita de redação com tema a ser disponibilizado no momento, que versará sobre o mundo dos negócios (nota de 0,0 a 10);
- c) 3ª Etapa: entrevista (nota de 0,0 a 10).

Obs: O resultado final será a média aritmética simples das três etapas, sendo a classificação decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.

5. DAS VAGAS

O total de vagas oferecidas pelo projeto é:

- 03 Vagas - para profissional recém-formado das áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.
- 03 Vagas - para estudantes das áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 – CANDIDATOS A VAGA DE ESTUDANTES E RECÉM-FORMADOS DAS ÁREAS DE: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO:



6.1.1 - A Entrevista terá duração de 15 a 20 minutos;

6.1.2 - O horário das entrevistas será divulgado juntamente com a homologação das inscrições deferidas;

6.1.3 - Os candidatados serão questionados na entrevista sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade de horário para o exercício das atividades;

6.1.4 O não comparecimento no horário da entrevista implicará na eliminação do candidato;

6.1.5 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será de acordo com a tabela do Regulamento da Contagem de Títulos (Anexo II deste Edital);

6.1.6 A comissão avaliadora será composta pelo coordenador e pelo orientador do projeto.

7. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

7.1 - Os candidatos deverão ter flexibilidade de horários e disponibilidade para viajar;

7.2 - Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao que estabelece a tabela de valores de bolsas do CNPQ;

7.2.1 Bolsa para recém-formado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A carga horária diária será de 08 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 11 (onze) meses;

7.2.2 Bolsa para estudantes R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais). A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 11 (onze) meses;

7.3 - Os recém-formados e estudantes selecionados receberão orientação e supervisão do coordenador e do orientador do projeto.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 - Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições;

8.2 - Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I. Que tiver realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior pública;

II. Que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

III. Que tenha a maior idade.

8.3 A aprovação não gera direito à contratação;



8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa, devendo ocorrer à contratação mediante só após assinatura e repasse das verbas por parte da SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

8.5 A contratação dos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas fica condicionada a assinatura do convênio UNESPAR - *Campus* Campo Mourão - PR., junto à Fundação Araucária;

8.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR - *Campus* Campo Mourão - PR., a partir da Pró-DEPPEC.

9. DA PUBLICIDADE:

Publique-se pelo site www.fecilcam.br/usf, ou no saguão da UNESPAR - *Campus* Campo Mourão - PR., e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

ANEXOS

ANEXO I - Ficha de inscrição

ANEXO II – Tabela para Contagem dos Títulos

Campo Mourão, 20 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS BORGES AVELAR

Chefe da Divisão de Extensão e Cultura

Unespar de Campo MOurão

Portaria nº. 038/2014



ANEXO I – Edital nº 04/2016 – USF/PBNP

Ficha de Inscrição

REQUERENTE:	
Nome:	
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):	
Município:	
Telefone:	E-mail:
Situação: () Estudante – período () Recém Formado – ano	
Curso:	Instituição:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, ____ de _____ de 2016.

Ass. Requerente/Procurador

ANEXO II – Edital nº. 04/2016-USF/PBNP

Tabela para a contagem dos Títulos – Análise *Curriculum Vitae*

1- TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 4 pontos)

	Pont. Parcial	Pont. Total
a) Autor e/ou coautor de livros editados (ISBN)	1 pts por livro	2,0
b) Colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	0,5 pts. por livro	1,5
c) Artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)	0,5 pts. por artigo	1,5
d) Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos)	0,25 pts p/ trabalho	1,0
e) Artigos em fontes não especializadas (nos últimos três anos)	0,1 pts. por artigo	0,2

Subtotal = _____

2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite 3,5 pontos)

	Pont. Parcial	Pont. Total
a) Atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio).	0,5 pontos p/ ano	1,0
b) Atividades profissionais não docentes ligadas à Educação.	0,4 pontos p/ ano	0,8
c) atividades profissionais em nível técnico na área do projeto.	0,35 pts. p/ projeto	0,7
d) Projetos de pesquisa: Elaboração e execução	0,3 pts. p/ projeto	0,6
Coordenação e colaboração	0,25 pts. p/ projeto	0,5
e) Participação em projetos de Iniciação Científica.	0,25 pts. p/ projeto	0,5
f) Estágios Extracurriculares, superiores a carga horária de 30 horas.	0,15 pts. p/ estágio	0,45

Subtotal = _____

3 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES. (nos últimos cinco anos) (limite 2,5 pontos)

	Pont. Parcial	Pont. Total
a) Conferências e palestras proferidas	1,0 pts. p/ trabalho	2
b) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico.	1,0 pts. por projeto	3

Subtotal = _____

TOTAL = _____